

PLANO DE ENSINO**Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas****PROFESSOR:** DR. ALEXANDER RODRIGUES DE CASTRO**DISCIPLINA:** TÓPICOS AVANÇADOS EM HISTÓRIA DO DIREITO MODERNO**CARGA HORÁRIA:** 45 H/A**CRÉDITOS:** 03**I – EMENTA**

A transição da Idade Média à modernidade jurídica. Absolutismo e direito. O Code de Napoleão. A polêmica Savigny versus Thibaut. O primeiro constitucionalismo. O direito no império brasileiro. O código civil 1916. O controle de constitucionalidade. O tecnicismo jurídico-penal. Direito e ditaduras no século XX. O neoconstitucionalismo e a judicialização da política.

II – BIBLIOGRAFIA

BARROSO, Luis Roberto. Neoconstitucionalismo e constitucionalização do Direito (O triunfo tardio do direito constitucional no Brasil). *Revista de Direito Administrativo*. Rio de Janeiro, 240: 1-42, Abr./Jun. 2005. Disponível em: <http://www.georgemlima.xpg.com.br/barroso.pdf>

BOBBIO, Norberto. *O Positivismo Jurídico: Lições de Filosofia do Direito*. São Paulo: Ícone, 2006. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3237878/mod_resource/content/1/POSITIVISMO%20JUR%3%8DDICO.pdf

CAMPOS, Francisco. *O Estado Nacional: sua estrutura; seu conteúdo ideológico*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1940. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/1056>

CASTRO, Alexander de; DAL RI JÚNIOR, Arno. Iluminismo e absolutismo no modelo jurídico-penal de Cesare Beccaria. *Seqüência: estudos jurídicos e políticos*. Florianópolis, n. 57, pp. 261-284, dez. 2008. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/14958>

CASTRO, Marcus Faro. *O Supremo Tribunal Federal e a Judicialização da Política*. Trabalho preparado para apresentação no GT03 “Direitos, identidades e ordem pública” (1ª sessão) XX Encontro Anual da ANPOCS. Caxambu-MG, 22 a 26 de outubro de 1996. <http://www.anpocs.com/index.php/encontros/papers/20-encontro-anual-da-anpocs/gt-19/gt03-5/5342-mfaro-o-supremo/file>

DIMOULIS, Dimitri. Neoconstitucionalismo e moralismo jurídico. In: SARMENTO, Daniel. (Org.). *Filosofia e Teoria Constitucional Contemporânea*. 1ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009, v. 1, p. 213-226. Disponível em: http://www.academia.edu/1615334/Neoconstitucionalismo_e_moralismo_jur%3%ADdico

HESPANHA, António Manuel. Particularidades de método de uma história mundial do direito. In: SORDI, Bernardo (org.). *Storia e Diritto: Esperienze a Confronto*. Incontro internazionale di studi in occasione dei 40 anni dei Quaderni fiorentini. Firenze 18-19 ottobre 2012. Milano: Giuffrè, 2013. <http://www.centropgm.unifi.it/cache/biblioteca/104/0490.pdf>

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO. Congresso internacional – Cem anos do Código Civil (1916-2016). *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. jan./mar. 2017, Ano 178, Número 473, 2017. Disponível em: <https://ihgb.org.br/atividades/congressos/298-cem-anos-de-c%C3%B3digo-civil.html>

MORAIS, Carlos Blanco de Moraes; COUTINHO, Luís Pereira.(Org.) *Carl Schmitt REVISITADO*. Lisboa: Instituto de Ciências Jurídico-políticas, 2014. Disponível em: https://www.icjp.pt/sites/default/files/publicacoes/files/icjp_ebook_carlschmittrevisitado.pdf

PINTO, Roberto Bueno. Carl Schmitt X Hans Kelsen: Defensor ou Senhor da Constituição? *Revista da Faculdade de Direito – UFPR*, Curitiba, vol. 60, n. 3, pp. 103-136, set./dez. 2015. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/direito/article/viewFile/42346/26942>

PORTUGAL. *Estatutos da Universidade de Coimbra*. Vol. 1, Lisboa: Regia Offcina Typografca, 1772. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=AG5LAAAACAAJ&printsec=frontcover&hl=pt-PT&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false

SABADELL, Ana Lucia. Reflexões sobre a Metodologia na História do Direito. *Cadernos de Direito*. Unimep, Piracicaba/SP, v. 2, n. 4, 2003. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistasunimep/index.php/cd/article/view/718>;

SAVIGNY, Friedrich Carl von. *De la vocación de nuestra época para la legislación y la ciencia del Derecho*. Madrid: Universidad Carlos III, 2015. Disponível em: https://e-archivo.uc3m.es/bitstream/handle/10016/21520/vocacion_savigny_hd38_2015.pdf?sequence=2

SEELAENDER, Airton Cerqueira Leite. Notas sobre a constituição do direito público na idade moderna: a doutrina das leis fundamentais. *Revista Sequência*, no 53, p. 197-232, dez. 2006. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/15101>

_____. O contexto do texto: notas introdutórias à história do direito público na idade moderna. *Revista Sequência*, no 55, p. 253-286, dez. 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/15056>

THIBAUT, Anton Friedrich Justus. *Sobre la necesidad de un derecho civil general para Alemania*. Madrid: Universidad Carlos III, 2015. Disponível em: https://e-archivo.uc3m.es/bitstream/handle/10016/21166/sobre_thibaut_hd35_2015.pdf?sequence=4